



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO  
SETEMBRO/2000**

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

# **PORTARIAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 229

01/09/2000

A Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional aos servidores técnico-administrativos e docentes, referente aos meses de junho e julho/2000, conforme relação anexa.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 230

01/09/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Processo nº 02057 de 29/08/2000, do Presidente da Comissão de Sindicância - Prof. João Alberto da C. Ganzo Fernandez

**RESOLVE:**

Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 181 de 29/06/2000, composta pelos servidores João Alberto da Costa Ganzo Fernandez, Sérgio Luiz de Araújo Santos e Anderson Antônio Mattos Martins, por mais 60(sessenta) dias, a partir de 29/08/2000.

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 231

01/09/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. Nº 034/DG de 30/08/2000, do Diretor Geral da ETF/SC - Prof. Juarez Pontes

**RESOLVE:**

Designar os servidores Anderson Antônio Mattos Martins - ocupante do cargo de Administrador, Sérgio dos Santos Souza - ocupante do cargo de Mecânico de Auto e Edison de Andrade Costa - ocupante do cargo de Administrador, para, sob a presidência do primeiro indicado, comporem a Comissão Especial de Auditoria Interna desta Instituição de Ensino.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 232, de 05 de setembro de 2000.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Dispensar, o servidor Pompílio Geraldo Fidélis Neto, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Assessor de Marketing da Diretoria de Relações Empresariais, Código FG 2, para a qual fora designado pela Portaria n° 494 de 26/10/99, a partir de 01/09/2000.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 233

08/09/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o afastamento do Gerente Educacional de Eletrônica - Prof. Paulo Roberto Wollinger, no período de 04/09 a 08/09/2000.

**RESOLVE:**

Nomear o servidor Eduardo Beck, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Gerente Educacional de Eletrônica - Código CD 4, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

**Juarez Pontes  
Diretor Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 234

08/09/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Processo n° 01928 de 16/08/2000.

Considerando o Parecer da CPPD de 04/09/2000.

RESOLVE:

Conceder o percentual de 50%(cinquenta) por cento, ao servidor docente André Roberto de Sousa, por ter concluído o Grau de Doutor em Engenharia Mecânica, a partir de 16/08/2000.

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 235

08/09/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Cancelar, a pedido, o afastamento parcial para realização do Curso de Doutorado na área de Engenharia Mecânica, Ciências Térmicas, do servidor docente Carlos Boabaid Neto, a partir de Junho/2000, conforme Processo n° 454 de 11/07/2000.

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 236

11/09/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Em face do serviço apurado de 01/03/77 a 30/03/82 e de 31/03/82 a 02/12/87.

**RESOLVE:**

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Artur Beck Neto, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 3, do Quadro de Pessoal da Escola Técnica Federal de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 28/08/2000 a 25/12/2000.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 237, de 11 de setembro de 2000.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Dispensar o servidor Gilson Jandir de Souza, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da função de Coordenador da Área de Refrigeração e Ar Condicionado, Código FG 4 - UNED/SJ, para a qual fora designado pela Portaria nº 597 de 23/12/98, a partir de 11/09/2000.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 238, de 11 de setembro de 2000.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Designar o servidor Jesué Graciliano da Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de Coordenador da Área de Refrigeração e Ar Condicionado, Código FG 4 - UNED/SJ.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 240

12/09/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 01337 de 13/06/2000;

Considerando o processo da CPPD nº 040/2000.

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional e gratificação por titulação ao servidor docente Andrino Fernandes, da Classe C Nível 04, para a Classe E Nível 01, concedendo-lhe ainda o percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, por ter obtido o grau de Mestre em Engenharia de Produção, a partir de 13/06/2000.

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 241

13/09/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo n° 02306 de 01/09/2000;

Considerando o processo n° 055/2000 da CPPD.

**RESOLVE:**

Alterar a carga horária do servidor docente Edgar Silveira, de 40(quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, a partir de 01/09/2000.

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 242

13/09/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo n° 056 de 03/08/2000;

Considerando o processo n° 053/2000 da CPPD.

**RESOLVE:**

Alterar a carga horária da servidora docente Anna Geny Batalha Kipel, de 40(quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, a partir de 03/08/2000.

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 243

13/09/2000

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando a viagem do Diretor da Unidade de Florianópolis, a cidade de Joinville/SC, no dia 13/09/2000.

**RESOLVE:**

Nomear o Prof. Marco Antônio Juliatto – Gerente Educacional de Eletrotécnica, Código CD 4, para o cargo de Diretor da Unidade de Florianópolis, Código CD 3, no dia acima mencionado.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 244

15/08/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memo. Nº 037/DG de 13/09/2000, do Diretor Geral da ETF/SC - Prof. Juarez Pontes.

**RESOLVE:**

Designar os servidores Dúnia Maria Góes Alves, Eliete Maria Medeiros Hellmann, Marilene Salete Damian, Simone Simici e João Pacheco de Souza, para, sob a Coordenação do primeiro indicado, acompanhar e supervisionar os trabalhos dos projetos Integrar e Recomeçar, cujas portarias nº 52 de 12/07/99 e nº 646 de 28/06/2000 da Secretaria de Educação Média e Tecnológica - SEMTEC/MEC autorizam a Escola Técnica Federal de Santa Catarina a promover a certificação de Educação Fundamental aos concluintes do curso.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 245

15/09/2000

A Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional aos servidores técnico-administrativos e docentes, referente aos mês de agosto/2000, conforme relação anexa.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 246

15/09/2000

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;  
Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91;  
Considerando o laudo emitido pela DRT/SC;  
Considerando Memo. de 03/09/2000 do Coordenador Administrativo - Jandir Vaz.

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, a partir de 01/02/2000, conforme abaixo:

**I - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

1.1 – Canteiro de Obras (10%)

- Silvio Sombrio
- Rosângela Mauzer Casarotto
- Sérgio Senise Brascher

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
DIRETOR GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 247

15/09/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

Remover os servidores Anderson Antônio Mattos Martins , ocupante do cargo de Administrador da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos para Comissão Especial de Auditoria Interna, Edison de Andrade Costa, ocupante do cargo de Administrador, da Gerência de Administração e Manutenção para a Comissão Especial de Auditoria Interna e Sérgio dos Santos Souza, ocupante do cargo de Mecânico de Auto, da Gerência de Tecnologia e Informação para a Comissão Especial de Auditoria Interna, a partir de 01/09/2000.

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 250

21/09/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Em face do serviço apurado de 08/01/90 a 08/01/95

**RESOLVE:**

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Ana Maria Richter Costa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Escola Técnica Federal de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 02/05/2000 a 31/05/2000.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 253

26/09/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Processo n° 01707 de 17/07/2000;  
Considerando o Parecer da CPPTA.

**RESOLVE:**

Conceder afastamento parcial para realização do Curso de Doutorado, na área de Engenharia de Produção, ao servidor Anderson Antônio Mattos Martins, ocupante do cargo de Administrador, com início em 22/08/2000 por 12(doze) meses.

Cumpra-se:

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 254

26/09/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo n° 01790 de 02/08/2000;  
Considerando o Parecer da CPPTA.

**RESOLVE:**

Conceder progressão por titulação a servidora Zilda de Faveri Vicente Souza, ocupante do cargo de Telefonista, em 1(hum) padrão, do Nível Intermediário Classe B, Padrão II, para o Nível Intermediário Classe B, padrão III, por ter apresentado Certificados totalizando 90 horas, a partir de 02/08/2000.

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 255

26/09/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo n° 000366 de 17/04/2000;

Considerando o Parecer da CPPTA.

**RESOLVE:**

Conceder progressão por titulação a servidora Arlete Maria de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, em 1(hum) padrão, do Nível Intermediário Classe C, Padrão V, para o Nível Intermediário Classe C, padrão VI, por ter apresentado Certificados totalizando 90 horas, a partir de 17/04/2000.

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 256

26/09/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo n° 01797 de 03/08/2000;  
Considerando o Parecer da CPPTA.

**RESOLVE:**

Conceder progressão por titulação a servidora Maria da Graça Farias, ocupante do cargo de Telefonista, em 1(hum) padrão, do Nível Intermediário Classe C, Padrão IV, para o Nível Intermediário Classe C, padrão V, por ter apresentado Certificados totalizando 104 horas, a partir de 03/08/2000.

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 257

26/09/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo n° 01030 de 18/04/2000;  
Considerando o Parecer da CPPTA.

**RESOLVE:**

Conceder progressão por titulação a servidora Elaine Santos da Silva, ocupante do cargo de Arquivista, em 3(três) padrões, do Nível Superior Classe C, Padrão II, para o Nível Superior Classe C, padrão V, por ter apresentado Certificados totalizando 560 horas, a partir de 18/04/2000.

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 258 de 26 de setembro de 2000.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e outorgadas pela Portaria Ministerial nº 1.304 de 01 de setembro de 1999, considerando o disposto na Portaria nº98, de 08 de dezembro de 1999, e a Resolução nº01 de 05 de abril de 2000 do Conselho Técnico Profissional, Resolve:

I - Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Telecomunicações com Ênfase em Redes de Computadores, a ser ministrado na Unidade de Ensino Descentralizada de São José/SC.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 259 de 26 de setembro de 2000.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e outorgadas pela Portaria Ministerial nº 1.304 de 01 de setembro de 1999, considerando o disposto na Portaria nº98, de 08 de dezembro de 1999, e a Resolução nº01 de 05 de abril de 2000 do Conselho Técnico Profissional, Resolve:

I - Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Telecomunicações com Ênfase em Telefonia, a ser ministrado na Unidade de Ensino Descentralizada de São José/SC.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**SERVIÇO PÚBLICO  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 260 de 26 de setembro de 2000.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e outorgadas pela Portaria Ministerial nº 1.304 de 01 de setembro de 1999, considerando o disposto na Portaria nº98, de 08 de dezembro de 1999, e a Resolução nº01 de 05 de abril de 2000 do Conselho Técnico Profissional, Resolve:

I - Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Refrigeração e Ar Condicionado, a ser ministrado na Unidade de Ensino Descentralizada de São José/SC.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 261

26/09/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o disposto no art. 36 da Lei 8.112/90;

Considerando o processo nº 01792 de 03/08/2000.

RESOLVE:

Remover a servidora Eugeni Isolina de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Escola Técnica Federal de Santa Catarina-Florianópolis para a Unidade de Ensino Descentralizada de São José, a partir de 22/09/2000.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria nº 262

26/09/2000

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91;

Considerando o laudo emitido pela DRT/SC, datado de 14/10/99.

RESOLVE:

Conceder os adicionais de insalubridade/periculosidade, conforme abaixo:

**I - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

4. – GERÊNCIA EDUCACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL

**Laboratório de Saneamento (10%)**

- Abigail A. S. da Silva
- Roberto Francisco Faccio
- Uaçai Vaz Lorenzetti

**Laboratório de Solos e Tecnologia dos Materiais (20%)**

- Eurico Luchtemberg
- João Batista Fonseca
- José Antônio Bourscheid
- José Vidal Nardi
- Jucélio Gonçalves
- Luiz Silveira de Andrade
- Markus Hasenack
- Mauro Ribeiro Martins
- Atanael Miguel Luciano
- Antônio Carlos da Silveira
- Eloy Haut Gonçalves

**Canteiro de Obras (10%)**

- Ricardo Roberto Wildi
- Silvio Sombrio
- Sérgio Senise Brascher
- Rosângela M Casarotto
- Odemir Vieira
- Carla Cristina de Oliveira
- Jairo de Abreu
- João Alencar Machado Filho



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

- João Alberto Ganzo Fernandes
- Gelásio Gomes
- Enio João Torquato da Silva
- Luiz Carlos Martins
- Roberto Napoleão
- Sebastião Rodrigues Pereira

**1.2 - NÚCLEO DA CULTURA GERAL - LAB. QUÍMICA (20%)**

- Célia Maria Moraes
- Gabriel Seroa da Motta
- Gilmar Antônio Rosa
- Ida Eunice Favarin Posobon
- Maurilio Martins
- Maria Angélica Marin
- Waldyr Gomes Filho

**1.3 - CURSO TÉCNICO DE MECÂNICA (20%)**

- |                               |                              |
|-------------------------------|------------------------------|
| - André Roberto de Souza      | Lab. de Metrologia           |
| - Bernardo João Rachadel      | Lab. de Solda                |
| - Bruno Manoel Neves          | Lab. de Metrologia           |
| - César Ternes Leal           | Lab. de Máq. Operatrizes     |
| - Cláudio Roberto Losekann    | Lab. de Fundição             |
| - Eloy João Losso Filho       | Lab. de Máq. Operatrizes     |
| - Felício José Gesser         | Lab. de Máq. Operatrizes     |
| - Fernando J. F. Gonçalves    | Lab. de Metalografia         |
| - Girlei Schmitz              | Lab. de Máq. Operatrizes     |
| - Hélio Ormeu Ribeiro         | Lab. de Solda                |
| - Jânio Rodrigues Lopes       | Lab. de Máq. Operatrizes     |
| - João Batista Broering       | Lab. de Autom. Hidraul.      |
| - Josemar Stahelin            | Lab. de Máq. Operatrizes     |
| - Lázaro Tadeu Marques Moraes | Lab. de Ensaio Mecânicos     |
| - Manoel Alfredo Pereira      | Lab. de Máq. Operatrizes     |
| - Marcelo Carlos da Silva     | Lab. de Autom. Hidraul.      |
| - Marcelo Martins             | Lab. de Metalografia         |
| - Nelso Gause Bonacorso       | Lab. de Autom. Hidraul.      |
| - Ricardo Campiani Tavares    | Lab. de Fundição             |
| - Sadir Tomasi                | Lab. de Metrologia           |
| - Vilmar Coelho               | Lab. de Máquinas Operatrizes |
| - Widomar P. Carpes Júnior    | Lab. de Fundição             |

**TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS (20%)**

- Sedenilio Alonso Bernardo      Lab. Máq. Operatrizes





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

- Rogério Pereira                      Lab. Metrologia

1.4 – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO

**Gráfica e Reprografia (20%)**

- Eugênio Tomaz Vigganigo Filho
- Gilson Silva
- Jair Duarte Silva
- Luiz Gregório Martins
- Rômulo Marconi Maciel de Lacerda
- Anilza Hilda Fagundes
- Luiz Carlos Nicolau
- Elisabeth Vieira Borges
- Jair Eustáquio de Paula
- José Heleodoro Miguel
- Regina Maria Pereira Berger

**Setor de Saúde (10%)**

- Inês Maria Pereira Dalla Nora
- Antônio José Trombetta
- Maria de Lourdes Cardoso

**Telefonia (10%)**

- Maria da Graça Farias
- Maria Terezinha Aflen
- Tânia Regina da Silva Nesi
- Zilda Faveri Vicente de Souza

**Manutenção (10%)**

- Manoel Benta
- Luciano Linhares Miguel
- João Manoel Soares
- José Carlos Dias
- João Corrêa Filho
- Laureci Macedônio Vicente
- João Raul Moraes
- Dario Antônio Lopes
- Manoel Rosa da Silva
- Antônio Teodoro Lopes
- Ademar Manoel Marinho
- Enio Carvalho de Araújo
- Mário Nunes Feijó
- Luiz Elizeu Vitorio
- Maria José Martins
- Suzi Vieira Ramos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

- Vilma Alexandrina Goes
- Celina Cunha Quadro
- Siviriano Becker

**II - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**

**2.1 - CURSO TÉCNICO DE ELETROTÉCNICA**

- Alfeu Luz Losso	04
- Anésio José Macari	03
- Auri Silveira da Silva	23
- Arnaldo de Souza Marques	21
- Carlos César Silva Hermenegildo	12
- Carlos Ernani da Veiga	10
- Eugênio C. Avelo	20
- Evaldo Luiz Vianna Bento	09
- Everton Alexandre Pacheco	20
- Gilberto Valentin Silva	16
- Humberto Francisco Beirão Filho	17
- James da Silveira	24
- José Alberto Zytkeuwisz	14
- João Carlos Lúcio	22
- José Carlos Pontes	13
- José Luiz Cavichioli	12
- Juarez Pontes	02
- Luciano Frederico de Souza	22
- Mário S. Kawata	12
- Marco A. Juliatto	05
- Orlando José Antunes	08
- Ramon José Rodrigues	06
- Paulo Roberto Weigmann	04
- Rogério Mello	04
- Rubiara Cavalcante Fernandes	16
- Sérgio Hass	02
- Sérgio Pereira Cândido	15
- Sionésio Corrêa de Souza	20
- Solange Maria Loureiro	15
- Viviane C. S. Espíndola	15
- Walcir Miot Fernandes	18
- Werner Christen	09



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

- Valdino Firmino Silvano 40 horas
- Caroline Moresco 40 horas

**2.2 - CURSO TÉCNICO DE ELETRÔNICA**

- André Luiz Soares Ribeiro 25
- Cláudio Luiz Ebert 28
- Carlos Gontarski Esperança 28
- Delmar Carvalho de Souza 13
- Dorival Menegaz Nandi 13
- Eduardo Beck 11
- Eduardo Bertonha 24
- Elizabete Furtado Maia 22
- Evânio Ramos Nicoleit 25
- Fabiano Antonini 20
- Fernando Luiz Rosa Mussoi 26
- Flávio Augusto Penna Soares 23
- Francisco Edson N. de Melo 27
- Golberi de S. Ferreira 12
- Henrique Batista M. Lopes 27
- João Goulart Jr. 14
- Joel Lacerda 27
- Jony Laureano da Silveira 16
- Luiz Alberto de Azevedo 17
- Luiz Carlos M. Schlichting 16
- Marcelo de Assis Corrêa 25
- Marco Valério Villaça 23
- Maurício Gariba Júnior 16
- Paulo Borges Verani 28
- Paulo Ricardo T. Rangel 22
- Paulo Roberto Wollinger 10
- Rita de Cássia Flor 25
- Roberto Alexandre Dias 12
- Wilson B. Zapelini 16

**TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

- Daniel Wagner Behr 40 horas

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 264

29/09/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando documento de 28/09/2000, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Prof. José Antônio Bourscheid.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de vigência da Portaria n° 185 de 12/07/2000, composta pelos servidores José Antônio Bourscheid, Jair Libero Cadorin e Rogério Mello, por mais 60(sessenta) dias, contados a partir de 06/10/2000.

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral